



PROJETO DE LEI Nº 22 de 29 de maio de 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especial

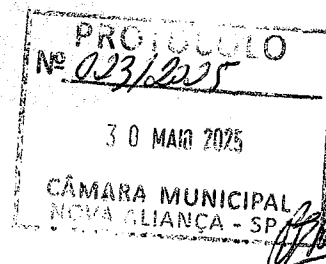
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial no valor total de **R\$ 70.431,26** (setenta mil quatrocentos trinta um reais e vinte seis centavos) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0016 Gestão em Ações Culturais, Esporte e Lazer
13.392.0016.2059.0000 – Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
0.05.00 – 110.000 - Geral

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0016 Gestão em Ações Culturais, Esporte e Lazer
13.392.0016.2059.0000 – Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e outras.
0.05.00 – 110.000 - Geral





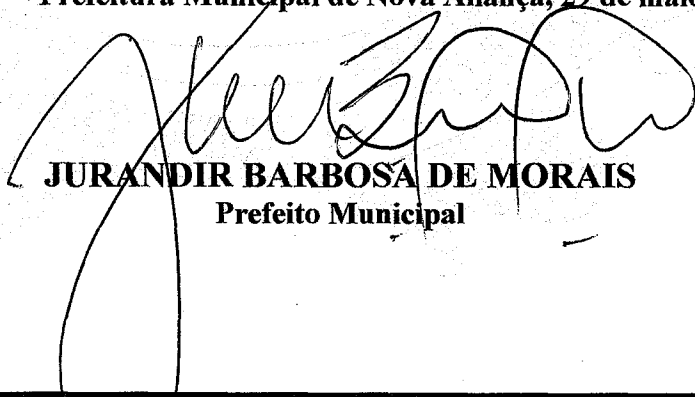
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0016 Gestão em Ações Culturais, Esporte e Lazer
13.392.0016.2059.0000 – Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.41.00 –Fomento a instituições com fins lucrativos
0.05.00 – 110.000 - Geral

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0016 Gestão em Ações Culturais, Esporte e Lazer
13.392.0016.2059.0000 – Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.48.00 –Auxílio á pessoa física
0.05.00 –110.000 – Geral

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicionais especiais que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a superávit financeiro do exercício anterior, referente à transferência concedido pela União – Ministério da Cultura, Fonte de Recurso – 719- Transferência da Política Nacional “ Aldir Blanc” de Fomento Cultural Lei n.º 14.399/2022, no valor de acima citado, já incluídos os rendimentos de conta que podem ser utilizados.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 29 de maio de 2025.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 29 de maio de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

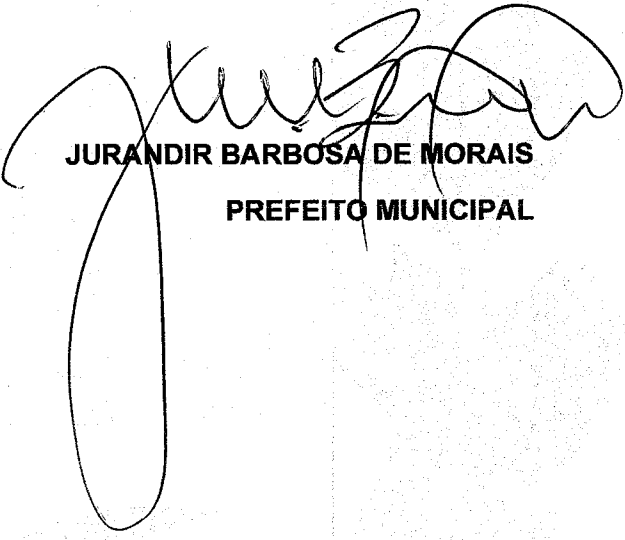
Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especial.

Com a finalidade de incentivo à cultura no município de Nova Aliança SP, para utilização dos recursos referente à transferência concedido pela União – Ministério da Cultura, Fonte de Recurso – 719- Transferência da Política Nacional “ Aldir Blanc” de Fomento Cultural Lei n.º 14.399/2022



Conforme demonstrativo em anexo, os recursos estão disponíveis na conta bancária da Prefeitura Municipal, sendo necessária apenas a adequação orçamentária para a utilização dos mesmos.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3342913388493681
29/05/2025 13:41:20

Cliente - Conta atual

Agência 6707-5
Conta corrente 14052-X MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							70.431,26 C
Saldo							70.431,26 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/05/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/06/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							70.431,26

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI433220 AGATHA AYRUTH REINO.